



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 923/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Regulamentação dos Eventos Internos da UFFS.

Art. 2º A comissão será responsável pela regulamentação da realização dos eventos internos da Universidade Federal da Fronteira Sul, incluindo todos os procedimentos que devem ser adotados a partir da definição da realização de um evento até sua conclusão.

Art. 3º Designar, como membros da Comissão de Regulamentação dos Eventos Internos da UFFS, os seguintes servidores:

- I – Deise Daiana Gugeler Bazanella, Siape 1950499;
- II – Everton Gabriel Bortoletti, Siape 1792418 (presidente);
- III – Felipe Jairo Laval Daniel, Siape 1809468;
- IV – Lia Gabriela Pagotto, Siape 1906173;
- V – Maristela Parise de Lima, Siape 1790153;
- VI – Priscila Steffens Orth, Siape 1762340;
- VII – Rosenei Cella, Siape 1848487;
- VIII - Tiago Mateus Pereira, Siape 1955429.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90(noventa dias), a partir da publicação da portaria, para a conclusão do trabalho.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS